



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços para a **Prestação de serviços especializada em borracharia** por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação em razão do valor, com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei nº. 14.133, de 2021, e na Instrução Normativa nº. 04, de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois, conforme prevê o inciso XIII do art. 6º e caput do art. 29, da Lei nº 14.133/2021, é possível estabelecer e descrever objetivamente os padrões de qualidade e desempenho exigidos, mediante especificações usuais de mercado. Ressaltando que não são serviços inéditos, mas comuns e usuais no mercado, passíveis de prestação por diversas empresas, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços ou ao interesse público a contratação com fundamento na dispensa na forma eletrônica, a qual se justifica em razão do preço estimado, que objetiva evitar a descontinuidade dos serviços.
- 1.3. O período de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura dele, prorrogável por mais 12 (doze) meses.
- 1.4 A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- 1.5 Detalhamento do Objeto.
- 1.5.1 Estimado da contratação conforme tabela 1.

Tabela 1

Desmontagem e Montagem



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	12-16.5	R\$ 67,42	8	R\$ 539,36
2	12.5/80-18	R\$ 70,67	5	R\$ 353,35
3	10.5/65 - 16	R\$ 67,42	2	R\$ 134,84
4	7.50 - 16	R\$ 71,93	7	R\$ 503,51
5	14/17.5	R\$ 70,55	3	R\$ 211,65
6	17.5 R25	R\$ 70,55	6	R\$ 423,30
7	19.5/24 - 12	R\$ 66,57	5	R\$ 332,85
8	16.9 - 24	R\$ 70,55	1	R\$ 70,55
9	8.25 -20	R\$ 77,33	6	R\$ 463,98
10	10.00-20	R\$ 76,93	5	R\$ 384,65
11	10.00-16	R\$ 70,93	2	R\$ 141,86
12	275/80 R22.5	R\$ 59,29	5	R\$ 296,45
13	1.75/70 R13	R\$ 33,32	1	R\$ 33,32
14	1.75/70 R14	R\$ 33,32	2	R\$ 66,64
15	1.85/65 R15	R\$ 35,32	3	R\$ 105,96
16	1.85 R14 C	R\$ 35,92	5	R\$ 179,60
17	2.25/70 R16	R\$ 43,85	2	R\$ 87,70
18	2.55/75 R15 C	R\$ 63,93	1	R\$ 63,93
19	195/70 R15	R\$ 57,54	5	R\$ 287,70
20	195/55 R15	R\$ 38,32	6	R\$ 229,92
21	195/55 R16	R\$ 35,65	3	R\$ 106,95
22	2.05/75 R16	R\$ 53,29	4	R\$ 213,16
23	2.15/75 R17,5	R\$ 62,67	8	R\$ 501,36
24	2.65/75 R16	R\$ 53,32	7	R\$ 373,24
25	2.25/75 R16	R\$ 54,54	8	R\$ 436,32
26	90 - 90 - 19	R\$ 34,15	1	R\$ 34,15
27	110/90 - 17	R\$ 34,15	9	R\$ 307,35
28	90 - 90 - 18	R\$	6	R\$

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

		34,15		204,90
29	80/100 - 18	R\$ 34,15	3	R\$ 102,45
Conserto				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	12-16.5	R\$ 69,49	3	R\$ 208,47
2	12.5/80-18	R\$ 79,41	5	R\$ 397,05
3	10.5/65 - 16	R\$ 70,16	4	R\$ 280,64
4	7.50 - 16	R\$ 73,16	8	R\$ 585,28
5	14/17.5	R\$ 80,65	8	R\$ 645,20
6	17.5 R25	R\$ 80,65	6	R\$ 483,90
7	19.5/24 - 12	R\$ 110,94	6	R\$ 665,64
8	16.9 - 24	R\$ 105,24	2	R\$ 210,48
9	8.25 -20	R\$ 75,49	4	R\$ 301,96
10	10.00-20	R\$ 69,37	6	R\$ 416,22
11	10.00-16	R\$ 66,87	10	R\$ 668,70
12	275/80 R22.5	R\$ 61,24	9	R\$ 551,16
13	1.75/70 R13	R\$ 28,03	6	R\$ 168,18
14	1.75/70 R14	R\$ 34,92	10	R\$ 349,20
15	1.85/65 R15	R\$ 34,92	16	R\$ 558,72
16	1.85 R14 C	R\$ 34,92	11	R\$ 384,12
17	2.25/70 R16	R\$ 35,26	6	R\$ 211,56
18	2.55/75 R15 C	R\$ 63,12	10	R\$ 631,20
19	195/70 R15	R\$ 61,07	9	R\$ 549,63
20	195/55 R15	R\$ 28,37	9	R\$ 255,33
21	195/55 R16	R\$ 34,92	2	R\$ 69,84
22	2.05/75 R16	R\$ 50,31	8	R\$ 402,48
23	2.15/75 R17,5	R\$ 68,79	9	R\$ 619,11
24	2.65/75 R16	R\$ 66,82	6	R\$ 400,92
25	2.25/75 R16	R\$ 35,54	4	R\$ 142,16
26	90 - 90 - 19	R\$ 33,34	2	R\$ 66,68

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

27	110/90 - 17	R\$ 31,25	6	R\$ 187,50
28	90 - 90 - 18	R\$ 36,67	7	R\$ 256,69
29	80/100 - 18	R\$ 36,67	6	R\$ 220,02
Socorro				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	12-16.5	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
2	12.5/80-18	R\$ 200,00	3	R\$ 600,00
3	10.5/65 - 16	R\$ 190,00	4	R\$ 760,00
4	7.50 - 16	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
5	14/17.5	R\$ 257,00	5	R\$ 1.285,00
6	17.5 R25	R\$ 152,00	1	R\$ 152,00
7	19.5/24 - 12	R\$ 282,00	6	R\$ 1.692,00
8	16.9 - 24	R\$ 282,00	9	R\$ 2.538,00
9	8.25 -20	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
10	10.00-20	R\$ 205,00	3	R\$ 615,00
11	10.00-16	R\$ 252,00	6	R\$ 1.512,00
12	275/80 R22.5	R\$ 166,00	1	R\$ 166,00
13	1.75/70 R13	R\$ 166,00	3	R\$ 498,00
14	1.75/70 R14	R\$ 156,00	7	R\$ 1.092,00
15	1.85/65 R15	R\$ 166,00	2	R\$ 332,00
16	1.85 R14 C	R\$ 166,00	1	R\$ 166,00
17	2.25/70 R16	R\$ 166,00	5	R\$ 830,00
18	2.55/75 R15 C	R\$ 166,00	1	R\$ 166,00
19	195/70 R15	R\$ 161,00	3	R\$ 483,00
20	195/55 R15	R\$ 49,00	6	R\$ 294,00
21	195/55 R16	R\$ 49,00	4	R\$ 196,00
22	2.05/75 R16	R\$ 49,00	9	R\$ 441,00
23	2.15/75 R17,5	R\$ 59,00	2	R\$ 118,00
24	2.65/75 R16	R\$ 44,00	6	R\$ 264,00
25	2.25/75 R16	R\$	1	R\$

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

		42,00		42,00
26	90 - 90 - 19	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
27	110/90 - 17	R\$ 42,00	4	R\$ 168,00
28	90 - 90 - 18	R\$ 42,00	6	R\$ 252,00
Vulcanização				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	12-16.5	R\$ 286,00	1	R\$ 286,00
2	12.5/80-18	R\$ 355,50	2	R\$ 711,00
3	10.5/65 - 16	R\$ 292,50	1	R\$ 292,50
4	7.50 - 16	R\$ 82,50	1	R\$ 82,50
5	14/17.5	R\$ 597,50	3	R\$ 1.792,50
6	17.5 R25	R\$ 816,50	1	R\$ 816,50
7	19.5/24 - 12	R\$ 817,50	1	R\$ 817,50
8	16.9 - 24	R\$ 817,50	1	R\$ 817,50
9	8.25 -20	R\$ 237,50	1	R\$ 237,50
10	10.00 -20	R\$ 237,50	1	R\$ 237,50
11	10.00-16	R\$ 222,50	5	R\$ 1.112,50
12	275/80 R22.5	R\$ 237,50	1	R\$ 237,50
13	1.75/70 R13	R\$ 72,50	1	R\$ 72,50
14	1.75/70 R14	R\$ 72,50	1	R\$ 72,50
15	1.85/65 R15	R\$ 72,50	1	R\$ 72,50
16	1.85 R14 C	R\$ 92,50	1	R\$ 92,50
17	2.25/70 R16	R\$ 132,50	1	R\$ 132,50
18	2.55/75 R15 C	R\$ 177,50	3	R\$ 532,50
19	195/70 R15	R\$ 97,50	1	R\$ 97,50
20	195/55 R15	R\$ 82,50	1	R\$ 82,50
21	195/55 R16	R\$ 102,50	2	R\$ 205,00
22	2.05/75 R16	R\$ 172,50	1	R\$ 172,50
23	2.15/75 R17,5	R\$ 232,50	12	R\$ 2.790,00
24	2.65/75 R16	R\$ 212,50	1	R\$ 212,50

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

25	2.25/75 R16	R\$ 167,50	2	R\$ 335,00
Troca de Válvula (“bico”)				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	12-16.5	R\$ 67,33	1	R\$ 67,33
2	12.5/80-18	R\$ 70,33	1	R\$ 70,33
3	10.5/65 - 16	R\$ 77,33	1	R\$ 77,33
4	14/17.5	R\$ 102,33	1	R\$ 102,33
5	17.5 R25	R\$ 102,33	1	R\$ 102,33
6	19.5/24 - 12	R\$ 100,33	3	R\$ 300,99
7	16.9 - 24	R\$ 98,83	1	R\$ 98,83
8	275/80 R22.5	R\$ 92,33	2	R\$ 184,66
9	1.75/70 R14	R\$ 54,29	3	R\$ 162,87
10	2.25/70 R16	R\$ 54,29	5	R\$ 271,45
11	2.55/75 R15 C	R\$ 54,29	1	R\$ 54,29
12	2.15/75 R17,5	R\$ 67,33	2	R\$ 134,66
Troca da Câmara de Ar				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	10.00-20	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00
2	10.00-16	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00
Colocação de Protetor de Câmara de Ar				
Item	Pneu	MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL
1	10.00-20	R\$ 120,00	3	R\$ 360,00
2	10.00-16	R\$ 120,00	5	R\$ 600,00
(*) As quantidades são apenas estimativa.				R\$ 49.121,44
Valor total				R\$ 49.121,44

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 1.6 objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº 09, de 2023.
- 1.7 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.8 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Como o SemaE possui vasto número de veículos na sua frota, e necessário mantê-los em perfeitas condições de uso, inclusive no que se refere aos pneus, insumos e serviços necessários aos seus consertos e/ou substituição. A maioria dos Veículos da frota transitam diariamente em diversos tipos de vias onde os pneus estão sujeitos a diversos tipos de problemas como: buracos, pedras, pregos, desgaste pelo uso excessivo etc. e a prestação desse serviço almeja a preservação física dos servidores, condutores e das pessoas que estão em via pública minimizando a ocorrência de eventuais acidentes. Além destes fatores, o Setor de Oficina não possui funcionários qualificados, especializado e equipamentos para contemplar a demanda apresentada
- 2.2 A contratação se faz imprescindível, pois visa garantir as manutenções de serviços de Borracharia necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular oficial do SEMAE, a fim de mantê-la em perfeitas condições de uso e funcionamento e conservando o bem público, que é obrigação de todo agente público
- 2.3 Espera-se que a contratação pretendida propicie a devida execução das manutenções e corretivas e, por conseguinte, a preservação do patrimônio público com o máximo de disponibilidade dos veículos, garantindo o cumprimento das missões operacionais e administrativas que exigem o emprego dos veículos pertencentes a frota oficial do SEMAE.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

3.1 A contratação visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, vez que, o desempenho regular das atividades depende da manutenção corretiva da frota SEMAE para que mantenham plenas condições de funcionamento.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá estabelecer uma base de atendimento dentro do município de Piracicaba e ter condições de efetuar os serviços de socorro em qualquer lugar dentro do município, atender ao chamado de socorro em no máximo uma hora a partir do contato telefônico.

4.1.1 Os serviços listados têm o propósito de subsidiar e garantir a manutenção adequada dos pneus dos veículos da frota do Sema. Isso é essencial para garantir a segurança dos servidores assim como assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Limitar a execução desses serviços ao perímetro urbano de Piracicaba visa otimizar o uso de recursos, evitando deslocamentos desnecessários de veículos e máquinas para outras cidades. Além disso, essa medida visa reduzir os gastos com combustível e despesas relacionadas a motoristas/operadores.

4.1.2 É importante ressaltar que a natureza dos serviços exige prontidão, pois a interrupção poderia afetar a prestação de serviços públicos. Portanto, o objetivo não é restringir a concorrência, mas garantir que os serviços sejam realizados no município de Piracicaba, promovendo uma competição justa que minimize os custos para a Autarquia.

4.1.3 Nesse processo, a manutenção dos pneus abrange uma variedade de veículos, incluindo retroescavadeiras, caminhões, veículos de passeio, pick-ups, caminhonetes, veículos de transporte de passageiros tipo Kombis, vans e motocicletas. Esses veículos requerem manutenção regular de acordo com sua utilização efetiva.

4.2 Devera possuir veículo próprio, funcionário para atendimento do socorro e telefone para contato.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 4.3 A empresa deverá ter disponibilidade para atendimento mínimo nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 07 h às 18 h, e aos sábados, domingos e feriados das 07 h às 16 h.
- 4.4 Para o serviço de socorro, não serão pagas a remoção e a instalação do pneu no veículo, e sim, o preço fechado.
- 4.5 Não serão cotados valores diferenciados para pneus com ou sem câmara.
- 4.6 O serviço compreende a remoção, conserto e instalação do pneu no veículo. Dependendo da situação, o veículo em condições poderá se deslocar até o fornecedor para efetuar o serviço de troca de pneu ou reparo.
- 4.7 Os serviços constantes nos Quadros 1 a 7 deste Termo de Referência devem ser executados conforme descrito:
- 4.7.1 **Desmontagem e montagem de pneu:** referem-se aos serviços de troca de pneu da roda, devido ao desgaste ou a danos
 - 4.7.2 **Conserto do pneu sem câmara:** quando somente se faz necessário o conserto do pneu. Todos os materiais necessários para o conserto e demais serviços de retina (desmontagem, montagem e instalação do pneu) deverão estar inclusos no valor ofertado.
 - 4.7.3 **Conserto do pneu com câmara:** quando se faz necessário o conserto da câmara. Todos os materiais necessários para o conserto e demais serviços de retina (remoção, desmontagem, montagem e instalação do pneu) deverão estar inclusos no valor ofertado.
 - 4.7.4 **Remoção e instalação do pneu:** refere-se a troca do pneu, para os casos em que o veículo tenha que se deslocar até o prestador para efetuar a troca do pneu já montado.
 - 4.7.5 **Conserto interno e externo (vulcanização):** refere-se ao reparo do pneu devido aos danos de maiores proporções que os demais listados, onde se corrige o dano pelo processo de vulcanização. Todos os materiais necessários para o conserto e demais serviços de retina (desmontagem, montagem e instalação do pneu) deverão estar inclusos no valor ofertado.
 - 4.7.6 **Serviço de socorro, troca do pneu e conserto:** este tipo de serviço se refere ao deslocamento com o veículo próprio do contratado, troca do pneu, conserto do pneu danificado e retorno no veículo. Deverá ser ofertado o preço fechado (completo) por medida.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3erh

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 4.7.7 **Troca do protetor de câmara de ar:** deve-se cotar o serviço completo, remoção, desmontar, trocar o protetor, montagem e instalação. Caso o SemaE não disponibilize o protetor de câmara de ar, o contratado deverá fornecê-la, devendo ser cotado o preço dela.
- 4.7.8 **Troca de válvula:** deve-se cotar o preço da válvula colocada.
- 4.7.9 **Fornecimento de câmara de ar:** caso o SemaE não disponibilize a câmara de ar para eventuais consertos, o contratado deverá fornecê-la, devendo ser cotado o preço dela.
- 4.8 Para os casos dos veículos sem pneu adicional (retroescavadeiras), o prestador deverá se dirigir ao Setor de Oficina, que permanece aberto de segunda a sábado das 07 h às 16 h para a retirada do pneu para troca, quando for efetuar o serviço de socorro.
- 4.9 O SemaE fica responsável pelo transporte (entrega e retirada) dos pneus que forem sobressalentes (pneus que ficarão de estepe no Setor de Oficina) quando estes requererem a desmontagem e montagem para troca ou qualquer tipo de conserto (este serviço não será considerado socorro).

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O serviço só será executado mediante O.S. (Ordem de Serviço) emitida pelo Setor de Oficina Mecânica do SemaE.
- 5.2 O prazo para a execução dos serviços será de 12 horas.
- 5.3 O prazo mínimo de garantia será de 90 dias, caso o problema detectado seja referente a montagem, desmontagem e/ou conserto dos pneus.
- 5.4 O fornecedor tem o prazo de 3 (três) dias para efetuar a manutenção ou reparo do produto, caso o defeito seja confirmado e o produto esteja dentro das condições da garantia, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC)
- 5.5 O contrato terá validade 12 (doze) meses, a contar da autorização de fornecimento, sendo que o SemaE irá adquirir os serviços de forma parcelada mensalmente.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-961



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5.5 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Jonas Antônio Alves, encarregado de serviço, enquanto a Gestão dele será do servidor Álvaro José Polisel, chefe da Divisão de Oficina e Transportes.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o gestor do contrato poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).
- 6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.
- 6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação contratual ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

6.8 O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.9.1 O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada,

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-961



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

- 6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.
- 6.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.
- 6.11 O fiscal do contrato ficará a cargo do servidor Jonas Antonio Alves - Encarregado de Serviço; e o gestor do contrato pelo servidor Álvaro José Polisel - Chefe da Divisão de Oficina e Transportes.

7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 7.1 A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas:
- 7.2 Legislação Ambiental
- 7.2.1 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)
- 7.2.2 Lei nº 10.165/2001 (Controle da Poluição do Ar)
- 7.2.3 Resolução CONAMA nº 428/2010 (Gerenciamento de Resíduos de Pneus)

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-961



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

7.3 Normas Técnicas1. ABNT NBR 14.799 (Requisitos para Borracharias)

7.3.1. ABNT NBR 15.575 (Segurança em Máquinas e Equipamentos)

7.3.2. ABNT NBR 16.251 (Gerenciamento de Resíduos de Pneus)

7.4 O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado

8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do objeto

- 8.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo, liquidação e forma de Pagamento

8.8 Serão efetuados de acordo com o padrão utilizado pelo SemaE.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 De acordo com a demanda de serviços de Prestação de serviços especializada em borracharia e sugestões de técnicos do setor, o custo estimado da contratação é de R\$ 49.121,44 (quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos. A composição do preço estimado foi baseada em pesquisa de contratações similares utilizou-se, ainda, um levantamento das manutenções de prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota do SEMAE para estimar a quantidade de serviços. E com base na pesquisa de preço do serviço, obteve-se uma média do valor. Alinhada ao planejamento da demanda da quantidade de serviços da especificação de cada pneu necessárias para atender ao período de 12 meses, foi possível elaborar o preço estimado da contratação conforme tabela 1.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-961



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

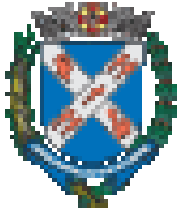
ÁREA REQUISITANTE E FISCAL DO CONTRATO:

Nome Servidor: Jonas Antonio Alves
Cargo/função: Encarregado de Serviço
Matrícula nº: 2577-6

[goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en9](https://maps.google.com/maps/@-23.5166667,-46.6166667,15t/data=!3m1!1e3!3m2!1s-23.5166667,-46.6166667,15t/data=!3m1!1e3!3m2!1s-23.5166667,-46.6166667,15t)

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



Assinaturas do documento



"5. TR_REVISADO"

Código para verificação: **THT41KH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES CECCATO (CPF: ***.286.288-**) em 09/01/2025 às 08:55:11
(GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/08/2023 - 13:25:02 e válido até 31/08/2123 - 13:25:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/026318 e o código **THT41KH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.